



**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 008/2025**

Peixe - TO, 22 de Maio de 2025.

**“DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DAS SESSÕES  
ORDINÁRIAS NO MÊS DE JUNHO/2025”.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE**, Estado do Tocantins, como representante do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e da Lei Orgânica do município;

**CONSIDERANDO** o recebimento do Convite da Empresa Gênesis – Capacitação em Gestão Pública para participar do 629 Curso para Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos em Brasília nos dias 10, 11, 12 e 13 de junho.

**CONSIDERANDO** que no calendário das Sessões Ordinárias do mês de Junho consta Sessões Ordinárias nos dias 10 e 11 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo às atividades da Câmara Municipal, em decorrência da antecipação das Sessões Ordinárias;

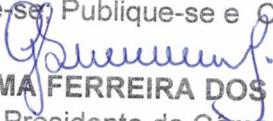
**RESOLVE:**

**ANTECIPAR** as Sessões Ordinárias que seriam realizadas nos dias 10, e 11 de Junho de 2025, para realizarem-se nos dias 02 e 03 de junho do corrente ano as 20h00min, no Plenário Sandro Cássio Cordeiro de Souza, Câmara de Peixe/TO.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE**, aos 22 dias do mês de Maio de 2025.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

  
**GICELMA FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2025/2026, no exercício de suas atribuições certifica que o Ato da Presidência nº 008/2025, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.

  
Peixe-TO, 22/05/2025  
**JESSE JOSÉ MIRANDA**  
1º Secretário da Mesa Diretora